



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

CÂMARA MUNICIPAL
PLACAR
PUBLICADO EBR

17 JUN. 2025

PORTARIA Nº 035/2025

"Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Silvânia na forma que especifica e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Silvânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado nacional de Corpus Christi no dia 19/06/2025, quinta feira,

RESOLVE

Art. 1º – Fica instituído ponto facultativo na Câmara Municipal de Silvânia no dia 20 de junho de 2025, sexta feira.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica as atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade de serviços ou comprometa a integridade do patrimônio do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Silvânia - GO, 17 de junho de 2025.

Genilton Jorge de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Silvânia
Biênio 2025/20246



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

CÂMARA MUNICIPAL
PLACAR
PUBLICADO EM



11 JUN. 2025

PORTARIA Nº 034/2025

"Concede férias a Servidor que especifica e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Silvânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.518/07 nos seus artigos 78 a 81,
CONSIDERANDO solicitação do (a) servidor (a) via protocolo nº 492/2025,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder férias ao (a) Servidor (a) conforme relacionado:

Servidor	Matricula	Cargo
NEIDE MARIA DE OLIVEIRA	64	OFICIAL DE SERVIÇOS EXTERNOS -3-H

Período aquisitivo:	Dias	Período de férias
01/07/2024 A 01/01/2025	10	01/07/2025 A 10/07/2025

Art. 2º – Autorizar a conversão de 10 dias das férias em abono pecuniário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Silvânia - GO, 11 de junho de 2025.

Genilton Jorge de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Silvânia
Biênio 2025/20246



19 MAIO 2025

PORTARIA Nº 033/2025

*"Concede o pagamento do Adiantamento de 13º salário
a Servidor que menciona e dá outras providências"*

O Presidente da Câmara Municipal de Silvânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº 1.518/07 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Silvânia, e seus parágrafos, em especial o §1º,

CONSIDERANDO a Portaria nº 002/2025, que "Institui regulamento, no âmbito da Câmara Municipal de Silvânia, para pagamento, a título de Adiantamento, da Gratificação Natalina",

CONSIDERANDO protocolo nº 405/2024

RESOLVE

Art. 1º – Conceder o pagamento do adiantamento de 13º salário aos Servidores abaixo relacionados:

Nome Servidor	Matricula
ANGELA APARECIDA BUENO DE AZEREDO	96

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Silvânia - GO, 19 de maio de 2025.

Genilton Jorge de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Silvânia
Biênio 2025/2026